



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA
COSTA COELHO MESQUITA.

INDICAÇÃO Nº 041/17

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 20/03/17 às 14h46
<i>Christiane</i>
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária
DE 21 / 03 / 2017
Em Discussão Única
[Assinatura]
Presidente

INDICA AO O PODER EXECUTIVO, A
INSTALAÇÃO E COMPLEMENTO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NAS RUAS
NOVO PARAÍSO E SÃO MARCOS,
BAIRRO BETÂNIA.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

SENHORAS VEREADORAS

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, e C/C ao Sr. Edmar Cruz Lima, Secretário de Urbanismo, ouvido o plenário, que se instale e complemente a iluminação pública, nas ruas Novo Paraíso e rua São Marcos, situadas no bairro Betânia.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA
COSTA COELHO MESQUITA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita que se realize a instalação e complemento de iluminação pública, nas ruas citadas acima. Segundo o depoimento dos moradores, já estão a três meses efetuando pagamento na conta de luz, com a tarifa de iluminação pública, sendo que o serviço não tem sido prestado à comunidade.

Disposto a situação, a Secretaria de Urbanismo venha complementar o serviço, porque conforme averiguações no local foram visualizados postes sem a haste de iluminação. Uma vez que este tipo de situação, devido a escuridão facilita a ação de marginais, intimidando os populares que ali residem. Como por exemplo: estudantes que tem deixado de ir à escola com receio da ação de bandidos.

E exposto acima a cobrança indevida da tarifa, uma vez que os moradores não estão usufruindo do serviço.

Senhores(as) Vereadores(as), peço o apoio de todos para a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 20 de Março de 2017.


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020